

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 133686

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação de retificação do ato que nomeou a servidora **ALINE GOMES PEIXOTO**, contida no despacho subscrito pela Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício;

CONSIDERANDO que por força de Decisão Judicial, o candidato **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO** foi nomeado em 1.º lugar, para exercer o cargo de Professor da Classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, alterando o resultado do Concurso Público;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 1182/2022-GR/UEA alterou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, modificando a ordem de classificação de candidatas;

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas, exarado à fl. 267, manifestando a imperiosa necessidade de retificar o decreto de nomeação da candidata que passou a figurar em 2.º lugar na lista de aprovados no Certame;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vista a regularizar a situação funcional da servidora **ALINE GOMES PEIXOTO**, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001341.2021-76, resolve

RETIFICAR o Decreto de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à classificação da servidora **ALINE GOMES PEIXOTO**, nomeada para exercer o cargo de Professor da Classe Inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:				
Área: Ciências Contábeis - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (08.01.05)				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.ª	ALINE GOMES PEIXOTO	Assistente	A	40 hs
LEIA-SE:				
Área: Ciências Contábeis - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (08.01.05)				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
2.ª	ALINE GOMES PEIXOTO	Assistente	A	40 hs

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 133693

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 1.038, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que aprovou os nomes indicados para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PEPDDH/AM e, o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.006488/2022-97, resolve

DESIGNAR, nos termos do artigo 7.º, § 5º, do Decreto Estadual n.º 44.393, de 13 de agosto de 2021, os nomes abaixo indicados, na qualidade de Membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PEPDDH/AM.

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO	GEOVANE MELO DE AMORIM
	MARIA ROSÂNGELA FURTADO DE OLIVEIRA	LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARÃES
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	FLÁVIO PINHEIRO LANGBECK	LIA GAZINEU ZOGAHIB
Entidades da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH	SILVIA ELENA MOREIRA BATISTA	SOLENE OLIVEIRA DA COSTA
MEMBROS CONVIDADOS		
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Ministério Público Federal - MPF	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN	FERNANDO MERLOTO SOAVE
Defensoria Pública do Estado do Amazonas-DPE/AM	RODOLFO PINHEIRO BERNARDO LÔBO	GABRIEL HERZOGO KEHDE
Defensoria Pública da União - DPU	JOÃO THOMAS LUCHSINGER	TALITA MACEDO ROMEU
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM	SAULO GÓES PINTO	ANDRÉ LUIZ MUQUY
Poder Legislativo - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	MARIA JOSE ALVES DE ARAÚJO	REDVALDO BEZERRA DA SILVA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 133687

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que os membros designados no Decreto de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, não tomaram posse, segundo consta no Parecer n.º 430/2023, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1.037, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição do dia 28 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 061/2023-AMAZONPREV/GADIR, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000035/2023-99, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, o decreto de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que designou, os membros abaixo, para compor o Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	FUNÇÃO
Ministério Público do Estado do Amazonas	Francisco Edinaldo Lira de Carvalho	Titular
	Afrânio Corrêa Lima	Suplente

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 62, I, 63 e 67, VI da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 206, de 16 de abril de 2020, para compor o Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, para o mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo indicados:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	FUNÇÃO
Ministério Público do Estado do Amazonas	Afrânio Corrêa Lima Júnior	Titular
	Elayne de Lima Pereira	Suplente

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 09 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 133691

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 0785/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a recondução dos membros das 1ª, 2ª e 3ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e o que mais contar do Processo n.º 01.01.022101.011113/2023-92, resolve

RECONDUZIR, nos termos do artigo 61, §1, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, os membros das 1ª, 2ª e 3ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, abaixo nominados:

Órgão	Titular	Função	A partir de
1ª. Comissão Permanente de Disciplina	Carlos Pedro Castelo Barros Filho	1º Membro	10/05/2023
	Andreia do Nascimento Rêgo	2º Membro	07/05/2023
2ª. Comissão Permanente de Disciplina	José Abraham Larrat Neto	Presidente	10/05/2023
3ª. Comissão Permanente de Disciplina	Marcello Melo do Amaral	Presidente	02/03/2023
	Raquel Matos de Lima	2º Membro	01/04/2023

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 09 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 133692

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 067/2023 do Chefe da Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, CEL QOPM Michel Anderson Holanda Pereira;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 456/2023 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas anuindo com o pedido de disposição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.008298/2023-38, resolve

COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, o **CAP QOPM EDUARDO**

REIS DA SILVA, CI 22821, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 133698

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 188/2023-GHEMOAM, da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 1670/2023-ASJUR, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.001142/2023-85, resolve

COLOCAR à disposição da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **MARCOS VINICIUS COSTA FERNANDES,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 239.875-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 133700

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1417/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para cessar a mobilização da servidora SAMARA MOREIRA BARBOSA, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a sua situação funcional;

CONSIDERANDO, ainda, o encaminhamento procedido pelo Ofício n.º 1281/2023-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.010130/2023-02, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 10/06/2019 a 27/03/2023, com ônus para o órgão de origem, da servidora **SAMARA MOREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Matrícula n.º 212.295-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.